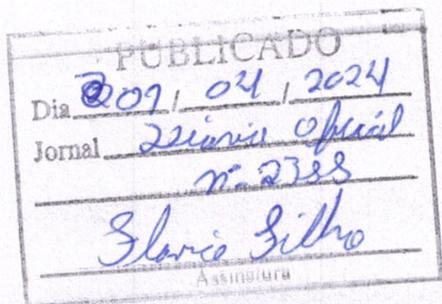




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1552/2024



“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACOPLAMENTO EM MINICARREGADEIRA, EM ATENDIMENTO DE ACORDO AS NECESSIDADES DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO URBANA DE ITAQUIRAÍ/MS, EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº. 515/2011.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: aquisição de equipamentos para acoplamento em Mini Carregadeira, em atendimento de acordo as necessidades da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para melhor atender a população urbana de Itaquirai/MS, em cumprimento a Lei Municipal nº. 515/2011.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria
Priscilla dos Santos Remor	10714-0	Administração
Moises Batista dos Santos	30708	Obras
Waldir Sell Junior	10705	Obras

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.362/2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 01 de abril de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal